

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 100,00**

a correspondência, quer oficial, quer anúncio e assinaturas do «Diário blica», deve ser dirigida à Imprensa - E.P., em Luanda, Rua Henrique de n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, rensanacional.gov.ao - End. teleg.: a».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	...	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	...	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	...	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	...	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO**Ministério da Energia e Águas****Ministérios dos Petróleos e da Educação****Conjunto n.º 5469/15:**

ia Domingos Francisco para o cargo de Director Geral do Instituto
cional de Petróleos.

Conjunto n.º 5470/15:

ia António João Pilartes para o cargo de Director Geral-Adjunto
ra Área Administrativa do Instituto Nacional de Petróleos.

Conjunto n.º 5471/15:

ia Alegria Raúl Joaquim para o cargo de Director Geral-Adjunto
ra Área Pedagógica do Instituto Nacional de Petróleos.

Ministério das Finanças**n.º 5472/15:**

ncula Filomena Maria da Luz, 3.º Oficial Administrativo, dos ser-
ços, para efeitos de reforma.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos**n.º 5473/15:**

o nome de Eliezer Silva para Eliezer Hilarion da Silva Paulo.

Ministério das Pescas**n.º 5474/15:**

ia Armando Germano Serviço para o cargo de Chefe da Secção
ra a Área Técnica da Representação Provincial do Instituto
cional de Apoio às Indústrias de Pesca e Investigação na Província
Cuanza-Sul.

n.º 5475/15:

ia Adriano Domingos António Bento para o cargo de Chefe
Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do
trimónio da Secretária Geral deste Ministério.

Ministério dos Petróleos**n.º 5476/15:**

ve Janeiro João Domingos Agostinho para a categoria de Técnico
perior Principal.

Despacho n.º 5477/15:

Nomeia definitivamente Hilário Gomes Samala, Técnico Superior
de 2.ª Classe, colocado no Gabinete de Estudos, Planeamento
e Estatística, para os quadros da Administração Pública deste
Ministério.

Despacho n.º 5478/15:

Nomeia definitivamente João Carlos de Castro Paiva, Técnico Superior
de 2.ª Classe, colocado no Gabinete Jurídico, para os quadros da
Administração Pública deste Ministério.

Ministério da Juventude e Desportos**Despacho n.º 5479/15:**

Promove Fernando Joaquim Manuel para a categoria de Técnico Superior
Principal do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 5480/15:

Promove Adérito José Quituta para a categoria de Técnico Superior de
2.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

Despacho n.º 5481/15:

Promove Irene Maria Saldanha Paiva para a categoria de Técnica
Especialista de 1.ª Classe.

Despacho n.º 5482/15:

Promove Manuel Júlio Cangajo Caxito para a categoria de Técnico de
3.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

**Ministério dos Transportes — Instituto Nacional
dos Transportes Rodoviários****Declaração n.º 26/15:**

Concede à empresa «ACAS2 Technologies, Limitada», com sede em
Luanda, o Título de Concessão para explorar a carreira regular de
transporte de passageiros na rota: Huambo/Bié.

MINISTÉRIOS DOS PETRÓLEOS E DA EDUCAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 5469/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É Domingos Francisco nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

Despacho Conjunto n.º 5470/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É António João Pilartes nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral-Adjunto para Área Administrativa do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

Despacho Conjunto n.º 5471/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É Alegria Raúl Joaquim nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral-Adjunto para Área Pedagógica do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5472/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea d) do n.º 1 do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, e do Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

É Filomena Maria da Luz, 3.º Oficial Administrativo, vinculada dos serviços, para efeitos de reforma, nomeada para exercer o cargo de 3.º Oficial Administrativo, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 15 de Janeiro.

Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5473/15
de 25 de Agosto

Tendo Eliezer Silva solicitado a alteração do nome para Eliezer Hilarion da Silva Paulo, ao abrigo do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

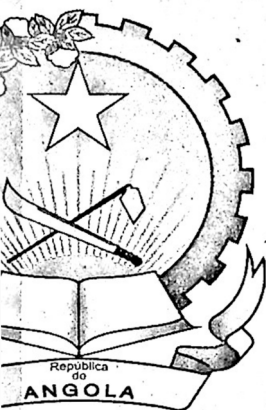
Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, consoante disposto no artigo 370.º do mesmo Código e do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministério dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Eliezer Silva, nascido em 1.º de Abril de 2014, em Voronez, República da Rússia, para Leonildo de Jesus Cristóvão Paulo e de Sousa Pereira da Silva, para Eliezer Hilarion da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Dezembro de 2014.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Fernandes Tormenta dos Santos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 100,00**

correspondência, quer oficial, quer anúncio e assinaturas do «Diário ca», deve ser dirigida à Imprensa E.P., em Luanda, Rua Henrique de 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, isanacional.gov.ao - End. teleg.:	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	...	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	...	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	...	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	...	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO**Ministério da Energia e Águas****Ministérios dos Petróleos e da Educação****Conjunto n.º 5469/15:**

Domingos Francisco para o cargo de Director Geral do Instituto Nacional de Petróleos.

Conjunto n.º 5470/15:

António João Pilartes para o cargo de Director Geral-Adjunto Área Administrativa do Instituto Nacional de Petróleos.

Conjunto n.º 5471/15:

Alegria Raúl Joaquim para o cargo de Director Geral-Adjunto Área Pedagógica do Instituto Nacional de Petróleos.

Ministério das Finanças**n.º 5472/15:**

Filomena Maria da Luz, 3.º Oficial Administrativo, dos serviços, para efeitos de reforma.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos**n.º 5473/15:**

Eliezer Silva para Eliezer Hilarion da Silva Paulo.

Ministério das Pescas**n.º 5474/15:**

Armando Germano Serviço para o cargo de Chefe da Secção da Área Técnica da Representação Provincial do Instituto Nacional de Apoio às Indústrias de Pesca e Investigação na Província de Namalanda-Sul.

n.º 5475/15:

Adriano Domingos António Bento para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Ministério da Secretária Geral deste Ministério.

Ministério dos Petróleos**n.º 5476/15:**

Janeiro João Domingos Agostinho para a categoria de Técnico Superior Principal.

Despacho n.º 5477/15:

Nomeia definitivamente Hilário Gomes Samala, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, para os quadros da Administração Pública deste Ministério.

Despacho n.º 5478/15:

Nomeia definitivamente João Carlos de Castro Paiva, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete Jurídico, para os quadros da Administração Pública deste Ministério.

Ministério da Juventude e Desportos**Despacho n.º 5479/15:**

Promove Fernando Joaquim Manuel para a categoria de Técnico Superior Principal do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 5480/15:

Promove Adérito José Quituta para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

Despacho n.º 5481/15:

Promove Irene Maria Saldanha Paiva para a categoria de Técnica Especialista de 1.ª Classe.

Despacho n.º 5482/15:

Promove Manuel Júlio Cangajo Caxito para a categoria de Técnico de 3.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

Ministério dos Transportes — Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários**Declaração n.º 26/15:**

Concede à empresa «ACAS2 Technologies, Limitada», com sede em Luanda, o Título de Concessão para explorar a carreira regular de transporte de passageiros na rota: Huambo/Bié.

MINISTÉRIOS DOS PETRÓLEOS E DA EDUCAÇÃO

Despacho Conjunto n.º 5469/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É Domingos Francisco nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

Despacho Conjunto n.º 5470/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É António João Pilartes nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral-Adjunto para Área Administrativa do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

Despacho Conjunto n.º 5471/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 37/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleos, determina-se:

É Alegria Raúl Joaquim nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Geral-Adjunto para Área Pedagógica do Instituto Nacional de Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2015.

O Ministro dos Petróleos, *José Maria Vasconcelos*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5472/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes do Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea d) do n.º 1 do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determina-se:

É Filomena Maria da Luz, 3.º Oficial Administrativo, vinculada dos serviços, para efeitos de reforma, do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 19 de Janeiro.

Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5473/15
de 25 de Agosto

Tendo Eliezer Silva solicitado a alteração do nome para Eliezer Hilarion da Silva Paulo, ao abrigo do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conforme disposto no artigo 370.º do mesmo Código e no Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministério dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Eliezer Silva, nascido em 19 de Abril de 2014, em Voronez, República da Rússia, para Leonildo de Jesus Cristóvão Paulo e de Sousa Pereira da Silva, para Eliezer Hilarion da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Dezembro de 2014.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Despacho n.º 5474/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

Armando Germano Serviço nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe da Secção Técnica da Representação Provincial do Instituto Nacional de Apoio às Indústrias de Pesca e Investigação Científica na Província do Cuanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2015.

Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Sousa Neto*.

Despacho n.º 5475/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

Adriano Domingos António Bento, 1.º Assessor, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património da Secretária Geral do Ministério das Pescas da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Sousa Neto*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 5476/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, na categoria para qual foi promovido;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, combinado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial

n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

É Janeiro João Domingos Agostinho promovido para a categoria de Técnico Superior Principal.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 5477/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 116/14, de 24 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, e do Decreto Presidencial n.º 137/13, de 24 de Setembro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Hilário Gomes Samala, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, nomeado definitivamente aos quadros da Administração Pública deste Ministério, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 5478/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 116/14, de 24 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, e do Decreto Presidencial n.º 137/13, de 24 de Setembro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É João Carlos de Castro Paiva, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete Jurídico, nomeado definitivamente, aos quadros da Administração Pública deste Ministério, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho n.º 5479/15
de 25 de Agosto

Considerado o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1. Fernando Joaquim Manuel, promovido à categoria de Técnico Superior Principal do Gabinete Jurídico.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5480/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Adérito José Quituta, promovido à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5481/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Irene Maria Saldanha Paiva, promovida de Técnica Especialista de 1.ª Classe.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5482/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Manuel Júlio Cangajo Caxito, promovido de Técnico de 3.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Declaração n.º 26/15
de 25 de Agosto

Para os devidos efeitos se declara que, por Decreto de 17 de Julho de 2015, do Ministro dos Transportes, nos termos do Regulamento dos Transportes Rodoviários de Passageiros concedida à Empresa, «ACAS2 Têx Limitada», com sede em Luanda, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros seguinte rota: Huambo/Bié.

Estes Títulos são válidos até 28 de Julho de 2016.

O Concessionário na exploração de carreira rodoviária ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas no Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, e no Regulamento de Transportes Rodoviários de Passageiros.

Luanda, aos 28 de Julho de 2015.

A Directora Geral, *Noélia Assuilo Costa*.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Despacho n.º 5474/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

Armando Germano Serviço nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe da Secção Técnica da Representação Provincial do Instituto Nacional de Apoio às Indústrias de Pesca e Investigação Científica na Província do Cuanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2015.

Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Sousa Neto*.

Despacho n.º 5475/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

Adriano Domingos António Bento, 1.º Assessor, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património da Secretária Geral do Ministério das Pescas da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Sousa Neto*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 5476/15
de 25 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, na categoria para qual foi promovido;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, combinado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial

n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

É Janeiro João Domingos Agostinho promovido para a categoria de Técnico Superior Principal.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 5477/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 116/14, de 24 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, e do Decreto Presidencial n.º 137/13, de 24 de Setembro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Hilário Gomes Samala, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, nomeado definitivamente aos quadros da Administração Pública deste Ministério, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 5478/15
de 25 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 116/14, de 24 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, e do Decreto Presidencial n.º 137/13, de 24 de Setembro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É João Carlos de Castro Paiva, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado no Gabinete Jurídico, nomeado definitivamente, aos quadros da Administração Pública deste Ministério, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2010.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho n.º 5479/15
de 25 de Agosto

Considerado o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1. Fernando Joaquim Manuel, promovido à categoria de Técnico Superior Principal do Gabinete Jurídico.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5480/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Adérito José Quituta, promovido à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5481/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Irene Maria Saldanha Paiva, promovida a Técnica Especialista de 1.ª Classe.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 5482/15
de 25 de Agosto

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas sobre a delegação genérica dos poderes do Presidente da República e Chefe do Executivo nos Ministros de Estado e Ministros;

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo ao Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1.º — Manuel Júlio Cangajo Caxito, promovido a Técnico de 3.ª Classe do Gabinete de Intercâmbio.

2.º — O presente Despacho tem efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Declaração n.º 26/15
de 25 de Agosto

Para os devidos efeitos se declara que, por Decreto de 17 de Julho de 2015, do Ministro dos Transportes, nos termos do Regulamento dos Transportes Rodoviários de Passageiros concedida à Empresa, «ACAS2, S.A. Limitada», com sede em Luanda, o Título de Condição para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros seguinte rota: Huambo/Bié.

Estes Títulos são válidos até 28 de Julho de 2016.

O Concessionário na exploração de carreira rodoviária ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas no Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, e no Regulamento de Transportes Rodoviários de Passageiros.

Luanda, aos 28 de Julho de 2015.

A Directora Geral, *Noélia Assuilo Costa*.